



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 29/2013-PREG/UFPI, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução Nº 001/11 do Conselho Universitário – CONSUN, RESOLUÇÃO Nº 175/12 - CEPEX e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, no Edital MEC - SESu Nº 19, de 05 de novembro de 2012, no Edital MEC - SESu Nº 20, de 21 de dezembro de 2012 e no Edital Nº 15/2012 – UFPI, o Edital Nº 13/2013-PREG e o Edital Nº 15/2013-PREG torna público o presente Edital, contendo novo cronograma de convocações para matrícula institucional, relativo ao preenchimento das vagas remanescentes, de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UFPI por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisu, referente a primeira edição de 2013.

1. DAS CONVOCAÇÕES

1.1. A convocação dos classificados da Lista de Espera ocorrerá por meio de Edital, somente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br, observando o cronograma a seguir:

DATA	PROCEDIMENTO
15/04/2013	5ª (Quinta) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera que confirmaram presencialmente interesse na vaga, conforme Edital Nº 15/2013-PREG, em número igual ao número de vagas remanescentes.
17/04/2013 e 18/04/2013	Matrícula Institucional - 8:00 às 12:00 horas / 14:00 às 18:00 horas
22/04/2013	6ª (Sexta) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera que confirmaram presencialmente interesse na vaga, conforme Edital Nº 15/2013-PREG, em número igual ao número de vagas remanescentes.
24/04/2013 e 25/04/2013	Matrícula Institucional - 8:00 às 12:00 horas / 14:00 às 18:00 horas
29/04/2013	7ª (Sétima) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera que confirmaram presencialmente interesse na vaga, conforme Edital Nº 15/2013-PREG, em número igual ao número de vagas remanescentes.
02/05/2013 e 03/05/2013	Matrícula Institucional - 8:00 às 12:00 horas / 14:00 às 18:00 horas

1.2. Havendo vagas remanescentes, após a 7ª (Sétima) convocação para Matrícula Institucional dos candidatos da lista de espera, conforme Nº 15/2013-PREG, caso necessário serão realizadas novas convocações, somente via internet, no endereço eletrônico www.ufpi.br.

2. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

2.1. Serão convocados, por meio de Edital a ser publicado conforme cronograma do subitem 1.1, para realização da matrícula, candidatos em número igual ao número de vagas remanescentes;

2.2. O candidato convocado para realização da matrícula institucional deverá comparecer ao *Campus* do curso para o qual foi aprovado, munido dos documentos necessários para a matrícula, determinados no Termo de Adesão da UFPI e nas Instruções de Matrícula (disponíveis na página eletrônica www.ufpi.br), conforme Edital Nº 15/2012 – UFPI;

2.3. O candidato que não comparecer para realização da matrícula e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos no presente Edital, na Portaria Normativa Nº 21/2012-MEC e suas alterações e demais legislações pertinentes ao Sisu 1º/2013.

3.2. A PREG divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e na página eletrônica da UFPI.



- 3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 3.4. A participação do candidato na Lista de Espera implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 3.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 08 de abril de 2013.

Maria do Socorro Leal Lopes
Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

